



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da **Secretaria de Cultura e Turismo** da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, Sr(a). José Magno de Carvalho Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.11-05**, vem **AUTORIZAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação de Show Musical da "BANDA MORADA" durante os eventos das festividades de 90 anos de Emancipação política do município de Pacajus, que ocorrerá no dia 23 de maio de 2025, com duração de 01 (uma) hora e 30(trinta) minutos no município de Pacajus/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Pacajus - Ceará, 17 de abril de 2025

JOSÉ MAGNO DE CARVALHO SOUSA
Secretaria de Cultura e Turismo
Município de Pacajus/CE